

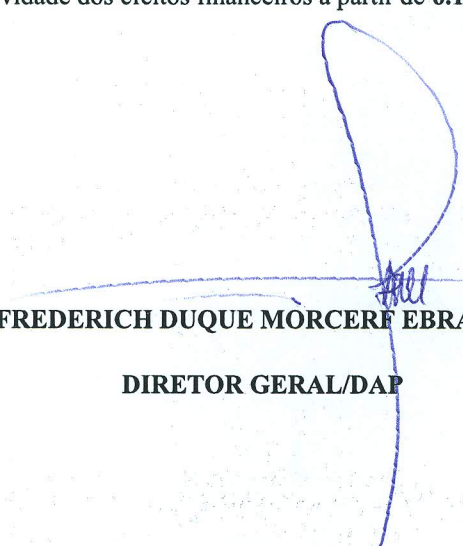
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.058, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041460/2017-95, resolve:

I – conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ANTONIO ALFREDO TELES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1214339, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente - IGDEMA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício **27.5.2010 a 27.5.2012**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **6.12.2017**, data de abertura do processo.


FREDERICH DUQUE MÖRCER E BRAHIM

DIRETOR GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 201
EM 05/11/18